

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.153/26, de 20 de maio de 2026.

INSTAURAA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO CENTRO II NESTE MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS.

EMERSON CAVALI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, com base nos artigos 14 e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o art. 14 da Lei Federal 13.465/2017 dispõe que:

Art. 14. Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente [...]

Considerando que diversos beneficiários formal e informalmente procuraram esta municipalidade para que o núcleo em questão fosse regularizado;

Considerando a necessidade de regularização do núcleo urbano informal e consolidado Centro I para uma melhor qualidade de vida dos Municípios de referido núcleo urbano informal;

E, considerando que o art. 32 da Lei supracitada dispõe que "A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei" [...];

## DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a REURB – Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano informal e consolidado conhecido como Centro II.

Art. 2º A classificação da modalidade dar-se-á após a análise individualizada da documentação apresentada por cada requerente, sendo que será beneficiário da REURB-S no Município de Inhacorá/RS aquele que não for proprietário de outro imóvel e cuja renda mensal seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no território nacional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, VINTE DE MAIO DE 2026.

EMERSON CAVALI DE VARGAS,  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

## DECRETO EXECUTIVO Nº 3.151/26, de 20 de maio de 2026.

INSTAURAA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO CENTRO V NESTE MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS.

EMERSON CAVALI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, com base nos artigos 14 e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o art. 14 da Lei Federal 13.465/2017 dispõe que:

Art. 14. Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente [...]

Considerando que diversos beneficiários formal e informalmente procuraram esta municipalidade para que o núcleo em questão fosse regularizado;

Considerando a necessidade de regularização do núcleo urbano informal e consolidado Centro I para uma melhor qualidade de vida dos Municípios de referido núcleo urbano informal;

E, considerando que o art. 32 da Lei supracitada dispõe que "A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei" [...];

## DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada a REURB – Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano informal e consolidado conhecido como Centro V.

Art. 2º A classificação da modalidade dar-se-á após a análise individualizada da documentação apresentada por cada requerente, sendo que será beneficiário da REURB-S no Município de Inhacorá/RS aquele que não for proprietário de outro imóvel e cuja renda mensal seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no território nacional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, VINTE DE MAIO DE 2026.

EMERSON CAVALI DE VARGAS,  
Prefeito Municipal

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna público o resultado do Processo Administrativo nº 17/2026, Dispensa de Licitação nº 10/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais permanentes, consistentes em fogão elétrico, forno elétrico, frigobar e cafeteira para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, tendo como empresa vencedora a Deltasul utilidade LTDA CNPJ: 98.102.924/0003-65 de Santo Augusto/RS, no valor de R\$ 2.104,00 (Dois mil cento e quatro reais).

Santo Augusto, 15 de maio de 2026.

Horacio Ferrando Dornelles,  
Presidente

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2026, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço global. Consagrou-se vencedora a empresa ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA (SUPER MASTER), CNPJ nº 07.856.866/0001-48, do município de Santo Augusto/RS, pelo valor total de R\$ 5.714,46 (Cinco mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos). Onde se lê: Extrato de Dispensa de Licitação nº 06/2026 leia-se: Extrato de Dispensa de Licitação nº 04/2026.

Santo Augusto, 14 de maio de 2026.

Horacio Ferrando Dornelles,  
Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

SESSÃO VIRTUAL: 03/06/2026

HORÁRIO: 9H

ENDEREÇO: PREGÃO ONLINE BANRISUL

OBS: AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS ATÉ ÀS 08:59H, SENDO QUE TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO OBSERVAM O HORÁRIO DE BRASÍLIA.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026 OBJETOS: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.

SESSÃO VIRTUAL: 08/06/2026

HORÁRIO: 9H

ENDEREÇO: PREGÃO ONLINE BANRISUL

OBS: AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS ATÉ ÀS 08:59H, SENDO QUE TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO OBSERVAM O HORÁRIO DE BRASÍLIA.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2026, PROCESSO 011/2026,

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS MÁQUINAS, ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM BASE NO DESCONTO FIXO UTILIZANDO O SISTEMA TRAZ VALOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 25/05/2026

ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO: 25/11/2026

## PROCESSO DE LICITAÇÃO 062/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 15(QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 996039 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL, COM A FINALIDADE DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FNHIS SUB 50, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I) E DEMAIS PROJETOS E CRONOGRAMAS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.

DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 10 DE JUNHO DE 2026.

HORÁRIO: 9H LOCAL: HTTPS://PREGAOBANRISUL.COM.BR

EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR.

Elton Luis Pilger  
Prefeito Municipal

## INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL

## Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2026.

Sob Presidência do Vereador: ALAIDES MARCOS LACORTE — PDT. com presença dos seguintes Edis: Casemiro Miguel(PT) Egon Aloísio Ludwig(PP), João Remos Camargo(P-DT) Renildo de Melo Camilo(PP), Tiago Junior Mattioni(PP) e Tito Fongue (PP).

## Constaram no Expediente:

Projeto de Resolução nº 01/2026 - Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Valério do Sul. Aprovado por 07 votos favoráveis.

Pedido de Informação nº 008/2026 — Vereador Tiago Junior Mattioni, solicitar ao Poder Executivo Municipal:

- Relatório do rastreador, dos períodos de 01 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, dos tratores MF 283 simples e MF 283 traçado(que está em funcionamento)

Pedido de Indicação nº 03/2026 - Vereador Egon Aloísio Ludwig, solicita ao Poder Executivo Municipal:

- Para que o Município realize um levantamento/orçamento sobre o custo/benefício na instalação de Placas Solares, nos prédios públicos, para atender a demanda de consumo de energia nos prédios públicos.

Deixo o convite para a próxima Sessão Ordinária no dia 25 de maio com início às 19 horas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

## Processo Licitatório nº 065/2026 - Pregão Presencial SRP nº 034/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 03 de junho de 2026 às 08h30min.

## Processo Licitatório nº 067/2026 – Concorrência Pública nº 006/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-078936. Recebimento das propostas dia 08 de junho de 2026 às 08h30min.

## Processo Licitatório nº 064/2026 – Concorrência Pública nº 004/2026.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESTRUTURA METÁLICA NO SETOR PAU ESCRITO – TERRA INDÍGENA DO GUARITA, MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085516. Recebimento das propostas dia 09 de junho de 2026 às 08h30min

## Processo Licitatório nº 066/2026 – Concorrência Pública nº 005/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-091463. Recebimento das propostas dia 10 de junho de 2026 às 08h:30min.

## Processo Licitatório nº 068/2026 – Chamada Pública - PNAE nº 002/2026.

Objeto: Chamada pública para o cadastramento de grupos de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Recebimento das propostas dia 23 de junho de 2026 às 08h30min. Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br.

Redentora -RS, 21 de maio de 2026.

PAULO SERGIO GONZATTO  
Prefeito Municipal

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado o Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária, por prazo determinado, de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, para a Câmara Municipal de Vereadores, através de análise de currículos INSCRIÇÕES: de 21 a 25 de maio de 2026, no horário das 7h30min às 11h30min, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, na Rua Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º andar, Centro, Santo Augusto/RS. O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no Atrio de Publicações Oficiais da Câmara de Vereadores e no site www.santoaugusto.rs.leg.br, informações pelo fone/Whatsapp (55) 3113-0028 ou e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com.

Santo Augusto, 21 de maio de 2026.

Horácio Ferrando Dornelles  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO**

A Prefeitura Municipal de Braga – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a adesão a ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 016/2024, processo 016/2024, do CIRAU-RS – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para aquisição de materiais elétricos para ampliação do Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município, no valor de R\$ 82.230,06 (oitenta e dois mil duzentos e trinta reais e seis centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Braga, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3559-1180/(55) 3559-1133, e de segunda a sexta-feira no turno da manhã das 07h30min às 11h30min, à tarde das 13h00min às 17h00min, ou através do site [www.braga.rs.gov.br](http://www.braga.rs.gov.br).

Braga/RS, 22 de maio de 2026.

**SADI ENRIQUE DELLA LIBERA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo nº. 050/2026  
LEI 14.133/2021

**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2026 - Tipo: EMPREITADA GLOBAL. Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de meios fios na Rua Independência e na Rua Ires Schuster, localizadas no Distrito de Pedro Garcia, conforme emenda impositiva individual do Vereador Genésio Bartolomeu Renz, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais anexos do edital. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 11/06/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: [licitacao@braga.rs.gov.br](mailto:licitacao@braga.rs.gov.br).

Braga/RS, 22 de maio de 2026.

**SADI ENRIQUE DELLA LIBERA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

**Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica contábil, nas áreas de contabilidade pública, planejamento, gestão pública, auditoria, perícia e prestação de contas compreendendo compras, pessoal, receitas e despesas, tributação e orçamento, LRF, gestão pública, planejamento e controle orçamentário e financeiro, planejamento de gestão e governança, controle interno, gestão fiscal, auditoria contábil, perícia, elaboração e conferência de cálculos em processos judiciais e apoio na organização e reorganização de estruturas e procedimentos administrativos, organização, elaboração e implantação de manuais e normativos, apoio técnico à Assessoria e à Procuradoria Jurídica em matérias técnicas. Contratada: ASSCONTEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.285.135/0001-39. Valor total da contratação: R\$ 55.071,24 (cinquenta e cinco mil setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Contratação: 12 meses.

Braga/RS, 22 de maio de 2026.

**SADI ENRIQUE DELLA LIBERA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Processo nº. 049/2026  
LEI 14.133/2021

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2026 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:** Aquisição de 01 (um) Refrigerador Multiuso Vertical destinado ao Esporte Clube São Luiz. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 8 horas do dia 10/06/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: [licitacao@braga.rs.gov.br](mailto:licitacao@braga.rs.gov.br).

Braga/RS, 22 de maio de 2026.

**SADI ENRIQUE DELLA LIBERA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHACORA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Presencial n. 01/2026, Tipo Menor Preço. Objeto:** aquisição de 64 (sessenta e quatro) cadeiras em diferentes modelos e especificações, destinadas ao equipamento do auditório, plenário, sala de presidência e sala de reuniões da Câmara de Vereadores, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Termo de Referência. Edital disponível a partir do dia 25/05/2026, junto a administração da Câmara Municipal, sito a Rua Elza Stolberg da Rosa, 181, site oficial: [inhacora.rs.leg.br](http://inhacora.rs.leg.br); e portal das compras públicas. Data e horário da sessão de abertura das propostas e julgamento: 05/06/2026, às 08:00 horas. Demais informações pelo fone: (55) 99617-0053, das 07:30h às 11:30h.

Inhacorá-RS, 22 de maio de 2026

**Rosane de Vargas Almeida**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.152/26, de 20 de maio de 2026.**

**INSTAURA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO CENTRO IV NESTE MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS.**

EMERSON CAVALI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, com base nos artigos 14 e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o art. 14 da Lei Federal 13.465/2017 dispõe que:

**Art. 14.** Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente [...]

Considerando que diversos beneficiários formal e informalmente procuraram esta municipalidade para que o núcleo em questão fosse regularizado;

Considerando a necessidade de regularização do núcleo urbano informal e consolidado Centro I para uma melhor qualidade de vida dos Municípios de referido núcleo urbano informal;

E, considerando que o art. 32 da Lei supracitada dispõe que “A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei” [...].

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurada a REURB – Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano informal e consolidado conhecido como Centro IV.

**Art. 2º** A classificação da modalidade dar-se-á após a análise individualizada da documentação apresentada por cada requerente, sendo que será beneficiário da REURB-S no Município de Inhacorá/RS aquele que não for proprietário de outro imóvel e cuja renda mensal seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no território nacional.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, VINTE DE MAIO DE 2026.

**EMERSON CAVALI DE VARGAS,**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

MUNICÍPIO DE BRAGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2026



| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  | ATÉ O BIMESTRE |
|---|----------------|
| RECEITAS  | 0,00           |
| Previsão Inicial  | 32.549.664,71  |
| Previsão Atualizada   | 32.549.664,71  |
| Receitas Realizadas   | 10.531.612,79  |
| Déficit Orçamentário  | 0,00           |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.506.691,54   |
| DESPESAS  | 0,00           |
| Dotação Inicial   | 32.549.664,71  |
| Dotação Atualizada  | 36.120.630,59  |
| Despesas Empenhadas   | 9.902.464,15   |
| Despesas Liquidadas   | 9.594.517,10   |
| Despesas Pagas  | 9.100.302,11   |
| Superávit Orçamentário  | 937.095,69     |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | ATÉ O BIMESTRE |
|-------------------------------|----------------|
| Despesas Empenhadas           | 9.902.464,15   |
| Despesas Liquidadas           | 9.594.517,10   |

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL  | ATÉ O BIMESTRE |
|---|----------------|
| Receita Corrente Líquida  | 31.699.573,67  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 31.099.573,67  |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 30.796.277,67  |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | ATÉ O BIMESTRE |
|---|----------------|
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)   | 0,00           |
| Receitas Previdenciárias Realizadas   | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas   | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas   | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Pagas  | 0,00           |
| Resultado Previdenciário  | 0,00           |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)  | 0,00           |
| Receitas Previdenciárias Realizadas   | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas   | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas   | 0,00           |
| Despesas Previdenciárias Pagas  | 0,00           |
| Resultado Previdenciário  | 0,00           |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas  | 0,00           |
| Despesas Empenhadas   | 0,00           |
| Despesas Liquidadas   | 0,00           |
| Despesas Pagas  | 0,00           |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares   | 0,00           |

| RESULTADO S PRIMÁRIO E NOMINAL                 | META FIXADA NO ANEXO DAS METAS FISCAIS DA LDO (A) | RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B) | % EM RELAÇÃO A META (B/A) |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | 5.206.744,38                                      | (480.424,91)                         | (9,23)                    |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 5.954.717,10                                      | (326.705,72)                         | (5,49)                    |

| RESTO S A PAGAR A PAGAR POR PODER | INSCRIÇÃO    | CANCELAMENTO ATÉ BIMESTRE | PAGAMENTO ATÉ BIMESTRE | SALDO A PAGAR |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS        | 320.603,11   | 0,00                      | 320.603,05             | 0,00          |
| Poder Executivo                   | 320.603,11   | 0,00                      | 320.603,05             | 0,00          |
| Poder Legislativo                 | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| Poder Judiciário                  | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| Ministério Público                | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| Defensoria Pública                | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS    | 2.023.303,64 | 78.844,56                 | 1.455.853,07           | 488.606,01    |
| Poder Executivo                   | 2.023.303,64 | 78.844,56                 | 1.455.853,07           | 488.606,01    |
| Poder Legislativo                 | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| Poder Judiciário                  | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| Ministério Público                | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| Defensoria Pública                | 0,00         | 0,00                      | 0,00                   | 0,00          |
| TOTAL                             | 2.343.906,75 | 78.844,62                 | 1.776.456,12           | 488.606,01    |

| DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  | VALOR APURADO ATÉ BIMESTRE | % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO | LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % APLICADO ATÉ O BIMESTRE |
|--|----------------------------|---------------------------------|--|
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.643.571,97               | 0,00                            | 25,00  |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica              | 768.800,55                 | 0,00                            | 74,64  |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil             | 0,00                       | 0,00                            | 0,00   |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital               | 0,00                       | 0,00                            | 0,00   |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO | SALDO NÃO REALIZADO |
|--|----------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito                         | 0,00                       | 0,00                |
| Despesa de Capital Líquida                             | 547.057,72                 | 4.798.412,00        |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | EXERCÍCIO | 10º EXERCÍCIO | 20º EXERCÍCIO | 35º EXERCÍCIO |
|--|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)  | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receitas Previdenciárias   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Previdenciário   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro)   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receitas Previdenciárias   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Previdenciário   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Pensões e Inativos Militares   | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Receitas de Contribuições  | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Despesas com Pensões e Inativos  | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares                                    | 0,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO | SALDO A REALIZAR |
|---|----------------------------|------------------|
| Receitas da Alienação de Ativos                         | 85,62                      | 99.914,38        |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           | 0,00                       | 100.000,00       |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | VALOR APURADO ATÉ BIMESTRE | LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO | % APLICADO ATÉ O BIMESTRE |
|---|----------------------------|--|---------------------------|
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 991.186,94                 | 15,00  | 11,09                     |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP         | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00                                |

MARCOS ROBERTO COLUCCI  
Contador  
CRC/RS 067845

MARCOS ROBERTO COLUCCI  
Secretário Municipal da Fazenda

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS QUE TRATA A LC Nº 101/2000 ART. 9º, § 4º. - EDITAL Nº 02/2026**

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHACORÁ, através da sua presidente ROSANE DE VARGAS ALMEIDA, nos termos que dispõe a LC nº 101/2000, art.9º, §4º, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente à apresentação pelo Poder Executivo do demonstrativo para avaliação do cumprimento das metas fiscais junto a Comissão Permanente de Orçamento, finanças e Tributação da Câmara Municipal no dia 27 de maio de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, às 09:00 horas.

Ficam especialmente convidados: representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Inhacorá, 20 de maio de 2026.

**Rosane de Vargas Almeida**  
Presidente-Poder Legislativo Municipal de Inhacorá/RS



**CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS**

**Aviso de Manifestação de Interesse**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE BASE COM 5 MASTROS DE MADEIRA E JOGO DE BANDEIRAS DE VELUDO COM 5 UNIDADES, CONTENDO AS BANDEIRAS DO BRASIL, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, DO MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA O NOVO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 27/05/2026, a serem encaminhadas para o e-mail: [camara@trespassos.rs.leg.br](mailto:camara@trespassos.rs.leg.br), a qualquer horário, ou entregues junto à recepção da Câmara Municipal de Três Passos, sito: Rua Salgado Filho, n.º 79, Centro, Três Passos-RS, CEP 98.600-000, em horário de expediente. O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.trespassos.rs.leg.br/imprensa/licitacoes/Dispensa-de-Licitacao/1/2026>. Inf. Fone 55 3522-1210.

**Maria Helena Gehlen Kruppenauer**  
Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.150/26, de 20 de maio de 2026.**

INSTAURAA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO CENTRO I NESTE MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS.

EMERSON CAVALI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, com base nos artigos 14 e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o art. 14 da Lei Federal 13.465/2017 dispõe que:

**Art. 14.** Poderão requerer a Reurb:

- I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
- II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente [...]

Considerando que diversos beneficiários formal e informalmente procuraram esta municipalidade para que o núcleo em questão fosse regularizado;

Considerando a necessidade de regularização do núcleo urbano informal e consolidado Centro I para uma melhor qualidade de vida dos Municípios de referido núcleo urbano informal;

E, considerando que o art. 32 da Lei supracitada dispõe que "A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei" [...],

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurada a REURB – Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano informal e consolidado conhecido como Centro I.

**Art. 2º** A classificação da modalidade dar-se-á após a análise individualizada da documentação apresentada por cada requerente, sendo que será beneficiário da REURB-S no Município de Inhacorá/RS aquele que não for proprietário de outro imóvel e cuja renda mensal seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no território nacional.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, VINTE DE MAIO DE 2026.

**EMERSON CAVALI DE VARGAS,**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ**



**MUNICÍPIO DE INHACORÁ - RS**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2026 / Bimestre Março-Abril

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO   |                                      | Até 2º Bimestre                |                            | Em Reais      |
|--|--------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------|
| <b>RECEITAS</b>  |                                      |                                |                            |               |
| Previsão Inicial   |                                      |                                |                            | 35.462.941,40 |
| Previsão Atualizada  |                                      |                                |                            | 35.462.941,40 |
| Recetas Realizadas   |                                      |                                |                            | 9.149.171,72  |
| Déficit Orçamentário   |                                      |                                |                            | 99.260,18     |
| Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)   |                                      |                                |                            | 1.479.034,45  |
| <b>DESPESAS</b>  |                                      |                                |                            |               |
| Dotação Inicial  |                                      |                                |                            | 33.832.301,40 |
| Dotação Atualizada   |                                      |                                |                            | 36.426.165,11 |
| Despesas Empenhadas  |                                      |                                |                            | 9.850.033,08  |
| Despesas Liquidadas  |                                      |                                |                            | 9.248.431,90  |
| Despesas Pagas   |                                      |                                |                            | 8.386.220,51  |
| Superavit Orçamentário   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>   |                                      |                                |                            |               |
| Até 2º Bimestre  |                                      |                                |                            |               |
| Despesas Empenhadas  |                                      |                                |                            | 9.850.033,08  |
| Despesas Liquidadas  |                                      |                                |                            | 9.248.431,90  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>  |                                      |                                |                            |               |
| Até 2º Bimestre  |                                      |                                |                            |               |
| Receta Corrente Líquida  |                                      |                                |                            | 29.240.086,44 |
| Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento   |                                      |                                |                            | 29.240.086,44 |
| Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal   |                                      |                                |                            | 28.998.134,44 |
| <b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b> |                                      |                                |                            |               |
| Até 2º Bimestre  |                                      |                                |                            |               |
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Recetas Previdenciárias Realizadas   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias Pagas   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Resultado Previdenciário   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Recetas Previdenciárias Realizadas   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias Pagas   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Resultado Previdenciário   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Recetas Realizadas   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Empenhadas  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Liquidadas  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Despesas Pagas   |                                      |                                |                            | 0,00          |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares  |                                      |                                |                            | 0,00          |
| <b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>   |                                      |                                |                            |               |
| Meta fixada no ano de metas fiscais da LDO (a)   |                                      |                                |                            |               |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha   | 1.800.150,98                         |                                | 79.571,20                  | 4,42          |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha   | 0,00                                 |                                | (113.241,40)               | 0,00          |
| <b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>   |                                      |                                |                            |               |
|  | Inscrição                            | Cancel. Até 2º Bimestre        | Pag. Até 2º Bimestre       | Saldo a pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   | 251.666,73                           | 0,00                           | 251.666,73                 | 0,00          |
| Poder Executivo  | 251.666,73                           | 0,00                           | 251.666,73                 | 0,00          |
| Poder Legislativo  | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Poder Judiciário   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Ministério Público   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Defensoria Pública   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS   | 413.483,05                           | 0,00                           | 324.446,17                 | 89.036,88     |
| Poder Executivo  | 413.483,05                           | 0,00                           | 324.446,17                 | 89.036,88     |
| Poder Legislativo  | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Poder Judiciário   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Ministério Público   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Defensoria Pública   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| TOTAL  | 665.149,78                           | 0,00                           | 576.112,90                 | 89.036,88     |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>   |                                      |                                |                            |               |
|  | Valor Aparente Até 2º Bimestre       | Limites Constitucionais Anuais |                            |               |
|  |                                      | % Mínimo a Aplicar no Exerc.   | % Aplicado Até 2º Bimestre |               |
| Mínimo Anual de 25% das Recetas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino                                    | 2.665.903,59                         | 25,00                          | 33,45                      |               |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores da Educação Básica  | 779.024,81                           | 70,00                          | 69,29                      |               |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil                                       | 0,00                                 | 50,00                          | 0,00                       |               |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital  | 0,00                                 | 15,00                          | 0,00                       |               |
| <b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>  |                                      |                                |                            |               |
|  | Valor Aparente Até 2º Bimestre       | Saldo Não Realizado            |                            |               |
| Receta de Operação de Crédito  | 0,00                                 | 150.000,00                     |                            |               |
| Despesa de Capital Líquida   | 995.239,96                           | 4.279.895,75                   |                            |               |
| <b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>                        |                                      |                                |                            |               |
|  | Exercício                            | 1º Exercício                   | 2º Exercício               | 3º Exercício  |
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)  | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Recetas Previdenciárias  | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Resultado Previdenciário   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro)   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Recetas Previdenciárias  | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Despesas Previdenciárias   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Resultado Previdenciário   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Pensões e Inativos Militares   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Recetas de Contribuições   | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Despesas com Pensões e Inativos  | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares  | 0,00                                 | 0,00                           | 0,00                       | 0,00          |
| <b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>   |                                      |                                |                            |               |
|  | Valor Aparente Até 2º Bimestre       | Saldo a Realizar               |                            |               |
| Recetas de Alienação de Ativos   | 0,00                                 | 251.000,00                     |                            |               |
| Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos   | 0,00                                 | 60.600,00                      |                            |               |
| <b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>   |                                      |                                |                            |               |
|  | Valor Aparente Até 2º Bimestre       | Limite Constitucional Anual    |                            |               |
|  |                                      | % Mínimo a Aplicar no Exerc.   | % Aplicado Até 2º Bimestre |               |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos                                      | 1.161.544,38                         | 15,00                          | 14,57                      |               |
| <b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>   |                                      |                                |                            |               |
|  | Valor Aparente no Exercício Corrente |                                |                            |               |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)  |                                      | 0,00                           |                            |               |

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE INHACORÁ, Emissão: 18/05/2026, às 14:48:56.

NILSON SIEVERS MARIANO  
Contador  
CRC/RS 088143-0

JUCIELI KREMER DE OLIVEIRA DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

EMERSON CAVALI DE VARGAS  
Prefeito Municipal  
CPF: 814.832.360-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Altemir Luft, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando à contratação de PSICOLOGO, sendo que a seleção dar-se-á exclusivamente por meio de análise de currículos. O período de inscrições será entre os dias 25/05/2026 a 01/06/2026 junto a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, situada na Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, centro, durante o horário de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h00min às 13h00min horas. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

**EXTRATO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Altemir Luft, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM APICULTORES DO MUNICÍPIO. O período de inscrições será entre os dias 26/05/2026 a 29/05/2026 junto a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, situada na Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, centro, durante o horário de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h00min às 13h00min horas. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

**ALTEMIR LUFT**  
Prefeito Municipal em exercício

## INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MAIO DE 2026.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Horácio Ferrando Dornelles em horário regimental, às 19h00min, de forma presencial. A Ata nº 17 foi aprovada por unanimidade.

#### CONSTARAM NO EXPEDIENTE - DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO:

- 1) Ofício nº 064/2026 – GP – Solicitação de Prorrogação de Prazo do Convênio nº 5725/2024 – CASA É SUA
- 2) Ofício nº 065/2026 – GP – Encaminha o Projeto de Lei nº 039/2026, Projeto de Lei nº 040/2026 e Projeto de Lei nº 041/2026
- 3) Ofício nº 066/2026 – GP – Esclarecimentos acerca do Projeto de Lei – Adequações Técnicas e Lançamentos Orçamentários
- 4) Ofício nº 067/2026 – GP – Encaminhamento de Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 036/2026
- 5) Ofício nº 068/2026 – GP – Resposta ao Pedido de Informação nº 004/2026
- 6) Ofício nº 069/2026 – GP – Alteração do Decreto Executivo Municipal nº 4.526/24 e novo prazo para remanejamento das Emendas Impositivas
- 7) Ofício Circular nº 01/2026 – Convite para Semana da Campanha Faça Bonito, em alusão ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes
- 8) Projeto de Lei nº 039, de 14 de maio de 2026, que “Altera os incisos I, II e XII, acrescenta os incisos XV e XVI e altera os §§ 2º e 3º, revogando o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.750, de 19 de outubro de 2016”, proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Educação, Desporto e Saúde (CEDS);
- 9) Projeto de Lei nº 040, de 14 de maio de 2026, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária do oficial administrativo”, proposição distribuída à Comissão Especial, Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e Comissão de Finanças e Orçamento (CFO);
- 10) Projeto de Lei nº 041, de 14 de maio de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)”, proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Educação, Desporto e Saúde (CEDS).

#### DE OUTRAS FONTES:

- 1) Informação que foi realizada Transferência Especial – Geração de Empenho no SIAFI – Crédito na Conta Corrente da Emenda 202639200008 – Bibo Nunes

#### ORDEM DO DIA

- 1) Projeto de Lei nº 036, de 30 de abril de 2026, que “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)”, após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.
- 2) Projeto de Lei nº 037, de 07 de maio de 2026, que “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual (LOA)”, após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.
- 3) Projeto de Lei nº 038, de 07 de maio de 2026, que “Autoriza o poder executivo municipal a conceder patrocínio financeiro para a realização do evento “Canto Nativo””, após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.
- 4) Projeto de Lei nº 02, de 07 de maio de 2026, que “Define como excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de um técnico em contabilidade”, após parecer favorável das respectivas Comissões, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

Acesse o Legislativo pelo site: [www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br)

Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook [fb.com/CamaraSantoAugusto](https://www.facebook.com/CamaraSantoAugusto), ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5.

Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.